



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário Municipal de Obras, com fulcro nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município FLS 35/43, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 24727/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Empresa **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, cnpj nº 03.810.810/0001-78, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente a prestação de serviços metrológicos na categoria de ensaios para controle tecnológico conforme ABNT NBR 5739 e 9781 a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras .

Wagner Porto Viana
Subsecretário Municipal de Obras

- 1) Homologo o parecer jurídico da Procuradoria Geral de fls. 35/43 desde que atendidas TODAS as condicionantes exigidas no parecer supracitado.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Secretaria de Fazenda para prosseguimento e a Divisão de Contabilidade para o empenho e demais providências necessárias para o regular trâmite processual.

Presidente Kennedy, em 18 de outubro de 2018.

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposição "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1478
Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br